



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4700 – FAX: 3313-4923
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG



RESOLUÇÃO N. 1302 - DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora referentes ao exercício financeiro de 2013.

Projeto n.15/2015, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora referentes ao exercício financeiro de 2013, nos termos do Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 26 de outubro de 2015.

RODRIGO CABREIRA DE MATTOS
Presidente

JOSE MÁRCIO LOPES GUEDES
1º Vice-Presidente

APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário